



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.869 de 24 de agosto de 2007.

Altera o número de vagas do cargo de Psicólogo no quadro de cargos de provimento efetivo do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado para (3) três vagas o cargo de Psicólogo no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

Descrição do cargo	Nº de vagas	Padrão
Psicólogo	03	10

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, 24 de agosto de 2007



LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal